



PREFEITURA DE
CATANDUVA
SECRETARIA DE SAÚDE



Manual de Boas Práticas Farmacêuticas

Catanduva/SP
2019

**Comissão de elaboração do Manual de Boas Práticas da Assistência
Farmacêutica**

I - Representantes da Coordenação de Atenção Básica (Secretaria de Saúde):

Angélica Freu Costa - Enfermeira, Diretora Técnica de Saúde

Gabriela Zerbinatti Mismito Sangalli - Enfermeira

II - Representante da Coordenação Médica:

Fernanda Marra Martinez Perez - Médica

III - Representantes da Assistência Farmacêutica:

Bianca Branca - Coordenação da Assistência Farmacêutica

Larissa Francielli de Souza Silva - Farmacêutica Apoio Institucional OSS

Nathália Paizan - Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF)

Antônio Del Giudice Junior - Farmacêutico da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF)

Donata Destri - Farmacêutica - Componente Especializado

IV - Representantes da Estratégia de Saúde da Família:

Flavia Grespi - Farmacêutica

Jefferson Charles Saconato - Farmacêutico

V - Representantes da Organização Social Mahatma Gandhi:

Tiago Aparecido Silva - Enfermeiro, Coordenador Técnico

Débora Regina Spada da Costa - Enfermeira Supervisora

Camila de Santis Silva - Enfermeira Supervisora

Eduarda Oliveira de Aro Margonar - Enfermeira Supervisora

Mariana Mendonça Pansa - Enfermeira Supervisora

Sumário

1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	6
1.1. Atribuições – Farmacêutico.....	7
1.2. Atribuições – Técnico em Farmácia.....	9
1.3. Software para dispensação.....	10
1.4. Vestimenta e higiene dos profissionais.....	10
2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.....	11
2.1. Descarte dos resíduos de saúde gerados na farmácia.....	12
2.2. Documentação.....	12
2.3. Procedimentos Operacionais Padrão (POP).....	12
3. REFERÊNCIAS.....	13

Apresentação

A reorganização da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica é atribuição fundamental do Município e está pautada, entre outras ações, na inclusão do profissional farmacêutico na equipe de saúde. A atuação do farmacêutico deve estar perfeitamente articulada e em consonância com a Política Nacional de Assistência Farmacêutica e Política Nacional da Atenção Básica.

De acordo com a Política Nacional de Medicamentos (Portaria MS/GM nº 3.916/98) e a Política Nacional de Assistência Farmacêutica (Resolução CNS nº 338/2004), como parte da Política Nacional de Saúde – Lei 8.080/1990, constituem-se em instrumentos para a organização de ações capazes de promover a melhoria das condições de assistência sanitária da população. Assim como, o conjunto de normas descritas na Resolução RDC nº 44/2009, da Agência Nacional de Vigilância (Anvisa), que estabelece os critérios e condições mínimas para o cumprimento das Boas Práticas Farmacêuticas, que engloba todas as atividades de uma farmácia, desde a aquisição, armazenamento, conservação e dispensação dos medicamentos e serviços prestados, a fim de manter a qualidade e a integridade deles até o usuário.

Este documento tem por objetivo estabelecer os requisitos para organizar e qualificar a atividade farmacêutica na Atenção Básica, embasando o trabalho das equipes de farmácia em todas as Unidades de Saúde do município de Catanduva em suas diferentes complexidades, bem como registrar a inserção da Assistência Farmacêutica como componente da Atenção à Saúde.

É importante que cada serviço de saúde complete esse manual com as especificidades de seu local de trabalho e mantenha uma cópia na farmácia, acompanhado do Procedimentos Operacionais Padrão (POP) que estarão disponíveis para consultas pela equipe de saúde.

O presente manual, aliado ao Procedimentos Operacionais Padrão da Assistência Farmacêutica, visa nortear as ações desenvolvidas, aliado com o processo de capacitação permanente da equipe de farmácias das Unidades de Saúde, integrados às Supervisões Técnicas, para a prestação de um serviço de qualidade para a população.

- **IDENTIFICAÇÃO DA FARMÁCIA**

Endereço:

Equipe da farmácia:

Horário de funcionamento:

Segunda a sexta: h às h

- **MISSÃO DA FARMÁCIA**

Garantir à população o acesso a medicamentos padronizados no SUS Catanduva para Atenção Primária, garantindo as informações e orientações para o seu uso racional, promoção da saúde e bem-estar dos usuários.

- **OBJETIVO DO MANUAL**

Estabelecer os requisitos mínimos para execução dos serviços da Assistência Farmacêutica na farmácia, compreendendo desde a programação até a dispensação de medicamentos e o acompanhamento farmacoterapêutico.

- **GLOSSÁRIO**

USF – Unidade de Saúde da Família

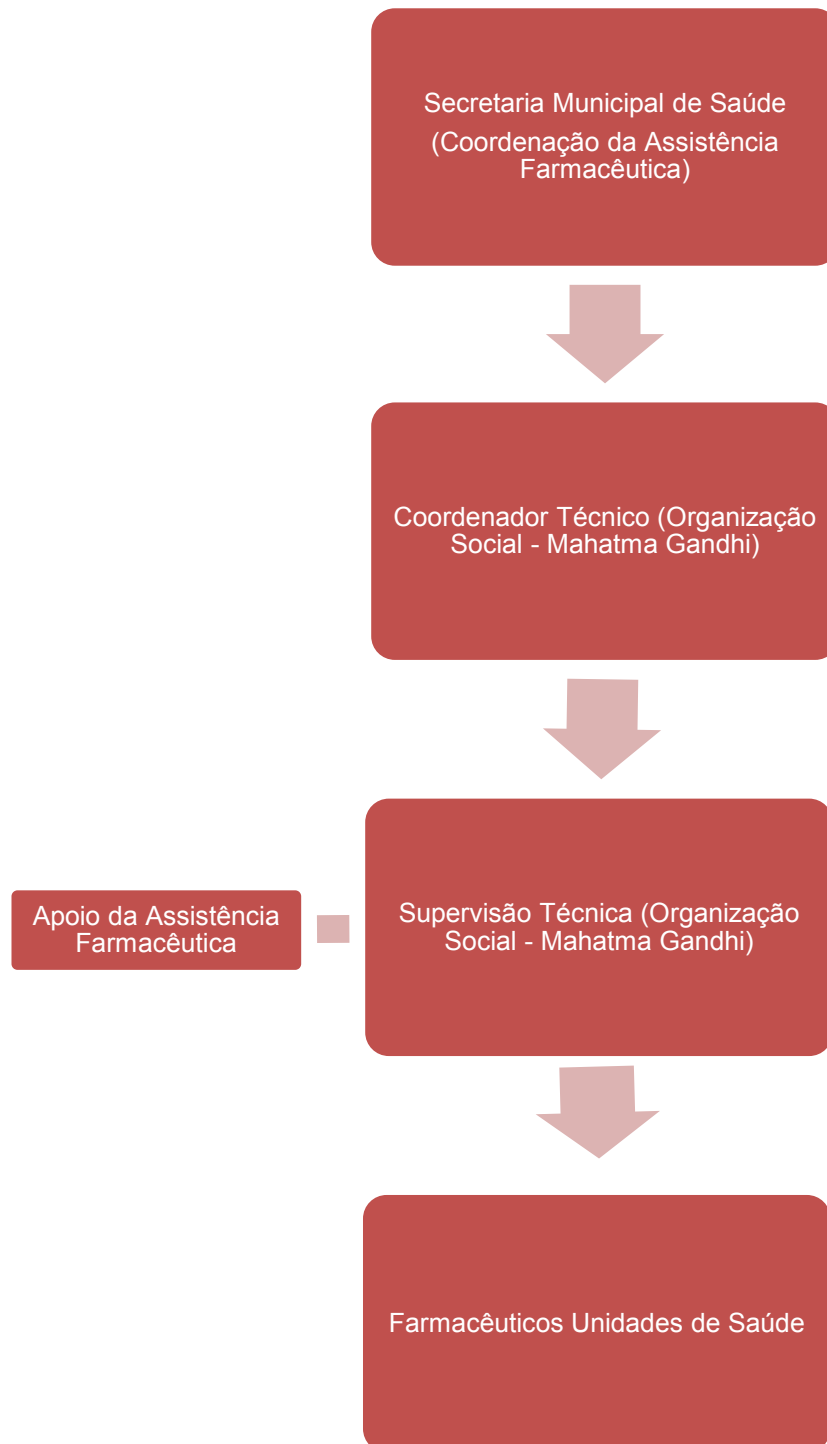
UBS – Unidade Básica de Saúde

SMS – Secretaria Municipal de Saúde

CMM – Consumo Médio Mensal



1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



1.1. Atribuições – Farmacêutico

Envolve um conjunto de atividades/ações necessárias à promoção, prevenção e recuperação da saúde, individual e coletiva, centrado no medicamento, englobando as atividades de distribuição, armazenamento, prescrição e dispensação, esta última entendida como o ato essencialmente de orientação quanto ao uso adequado dos medicamentos e sendo privativa do profissional farmacêutico.

Realizar atenção à saúde do usuário executando o cuidado farmacêutico, apresentando-se e orientando o usuário, familiar e acompanhante em relação aos procedimentos a serem realizados quanto à utilização dos medicamentos, visando garantir o acompanhamento dos tratamentos; realizar consulta farmacêutica; avaliar a prescrição, conforme a posologia, dosagem, estabilidade e suas interações e realizar a intervenção quando necessário; realizar e supervisionar a dispensação de medicamentos; participar de visitas domiciliares, visando auxiliar no tratamento farmacológico de usuários; realizar matriciamento da equipe, incluindo discussão de casos, atendimentos conjuntos e em parcerias com outros profissionais, agregando assim uma equipe multiprofissional; realizar o controle de estoque e de armazenamento, distribuição, transporte, guarda e conservação de produtos farmacêuticos, bem como atividades de gerenciamento de resíduos; realizar atividades de educação em saúde; responder tecnicamente pela área específica de atuação; obedecer à legislação e os protocolos assistenciais de âmbito federal, estadual e municipal; atender Princípios e Diretrizes e Legislações vigentes do SUS, bem como resoluções, normas de trabalho e de biossegurança. Executar atividades correlatas e outras tarefas de mesma natureza ou nível.

- Atividades técnico-assistenciais desenvolvidas:

Consultas Farmacêuticas: Aborda o Método Clínico Centrado na Pessoa, abordagem que permite conhecer cada indivíduo, para que possamos estabelecer objetivos comuns de cuidado, inseridos em um contexto de trabalho em equipes multidisciplinares, podemos conseguir estabelecer planos de cuidado para dar conta das necessidades e das percepções individuais de cada pessoa. O processo de atenção farmacêutica obedece a uma sequência de passos conhecida como método clínico. O método clínico inclui a coleta de dados, identificação de problemas, implantação de um plano de cuidado e seguimento do paciente. De modo geral, todos os métodos de



atenção farmacêutica disponíveis advêm de adaptações do método clínico clássico de atenção à saúde e do sistema de registro SOAP (*Subjective, Objective, Assessment, Plan*):

- Subjetivo: Motivo da consulta, descreve e caracteriza os sintomas, registra as expectativas, medos, impacto na funcionalidade, impressões da pessoa sobre o tratamento.
- Objetivo: Tudo o que é mensurável e observável (impressões sobre o estado geral; sinais vitais; exames físicos, resultados de exames laboratoriais).
- Avaliação: É a parte mais importante da consulta. Consiste na interpretação dos dados coletados; é o produto do raciocínio clínico e registro das informações que orientarão o cuidado. Podem ser: sintomas, sinais, síndromes, exames complementares alterados, diagnósticos, problemas sociais, laborais, familiares, medos. Anotar, em ordem decrescente de importância, a lista de problemas daquele encontro. Apenas substituir os sintomas por diagnóstico quando houver evidência para isso.
- Plano: O objetivo do plano de cuidado, ou plano de intervenções, é determinar em conjunto com o paciente como manejar adequadamente seus problemas de saúde utilizando a farmacoterapia e tudo que deve ser feito para que o plano seja cumprido. Este será composto de três partes: metas terapêuticas, intervenções voltadas aos problemas relacionados à farmacoterapia e o agendamento das avaliações de seguimento. Elaborar um plano de cuidado requer tomada de decisões clínicas. É altamente recomendável a utilização de um modelo de decisões compartilhadas centrado no paciente. Envolver o paciente aumenta a adesão terapêutica, dá maior suporte ao autocuidado e aumenta as chances de manutenção de resultados terapêuticos positivos no longo prazo.
- CIAP: Classificação Internacional de Atenção Primária (CIAP) tem como principal critério de sistematização a pessoa incluindo o contexto social, e não a doença. Poderosa ferramenta que permite classificar não só os problemas diagnosticados pelos profissionais da saúde, mas principalmente os motivos

da consulta e as intervenções acordadas seguindo a sistematização SOAP (subjetivo, objetivo, avaliação e plano).

Visita domiciliar: Compreende uma modalidade de assistência à saúde que tem por objetivo tratar e reabilitar o paciente, além de realizar ações que visem à proteção do indivíduo e prevenção de doenças de forma mais humana, estabelecendo laços entre o paciente e a família para traçar em conjunto estratégias que contribuam para manutenção do cuidado e recuperação do paciente.

Matriciamento: O matriciamento estimulado pelo Cuidado Farmacêutico é fundamental para a operacionalização das atividades clínico assistenciais desse profissional. O farmacêutico e a equipe multidisciplinar podem desenvolver diversas ações relacionadas com o matriciamento:

1. Ações no território da Estratégia Saúde da Família (ESF);
2. Ações clínicas compartilhadas;
3. Ações técnico-pedagógicas junto à equipe.

Grupos orientativos sobre o uso racional de medicamentos: A educação em saúde é um processo que informa, motiva e ajuda a população a adotar e manter práticas e estilos de vida saudáveis. É mais do que a simples divulgação de conhecimento, deve contribuir para a mudança de atitudes e de conduta. A aceitação e discussão dos aspectos mais comuns relacionados ao uso racional de medicamentos junto à população reforçam que essas atividades devem ser cada vez mais estimuladas e praticadas.

1.2. Atribuições – Técnico em Farmácia

Sob a supervisão do farmacêutico responsável, realizar: o recebimento, a conferência, o controle e o armazenamento de medicamentos e insumos, bem como a análise das prescrições e orientação aos usuários sobre o uso correto, as reações adversas, assim como realizar as rotinas operacional contidas no Manual de Boas Práticas da Farmácia – conservação dos medicamentos. Efetuar a dispensação de medicamentos e produtos para a saúde sob supervisão do farmacêutico responsável. Realizar o controle de estoque e dispensação de medicamentos. Obedecer à legislação federal, estadual e municipal. Atender princípios e diretrizes e legislações vigentes do SUS, bem como resoluções, normas de trabalho e de

biossegurança. Executar atividades correlatas e outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade, obedecendo à regulamentação da respectiva categoria profissional.

1.3. Software para dispensação

O município possui sistema informatizado próprio para a dispensação de medicamentos.

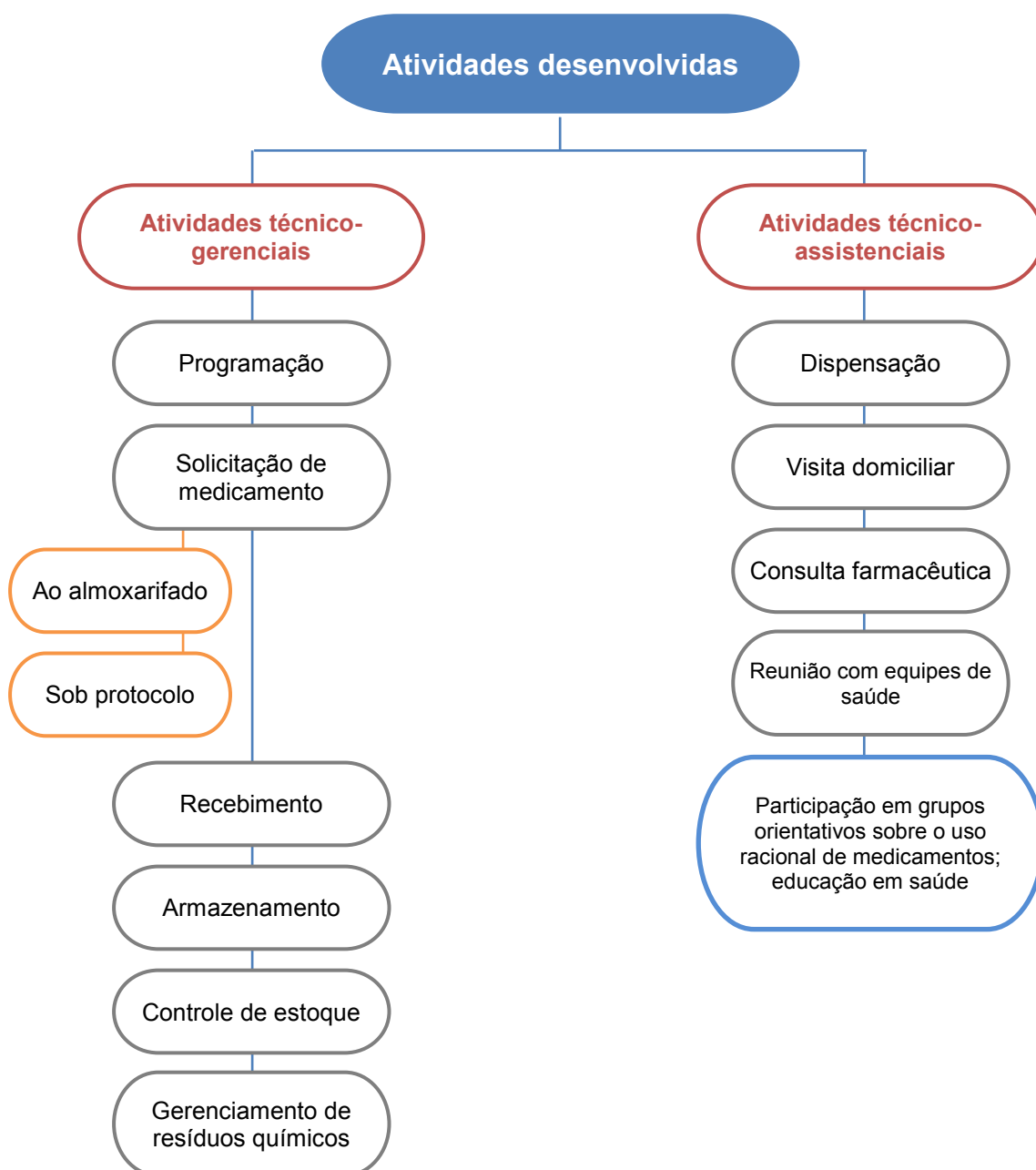
1.4. Vestimenta e higiene dos profissionais

- Utilizar roupas discretas que transmitam seriedade e respeito;
- Utilizar crachá de identificação;
- Avental branco;
- Sapatos fechados.

Manual de Orientação ao Farmacêutico - Conduta e Postura Profissional; Publicação do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo; setembro/2015.

2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

As farmácias dos serviços de saúde das UBS/USF de Catanduva realizam atividades de caráter técnico-gerenciais direcionadas ao medicamento, que têm por finalidade garantir a disponibilidade adequada de medicamentos, sua qualidade e conservação, sendo realizadas ações de programação, solicitação, recebimento, armazenamento, controle de estoque, gerenciamento de resíduos químicos e farmacovigilância. Além disso, temos as atividades técnico-assistenciais, que são direcionadas aos usuários dos medicamentos, tais como grupos terapêuticos, dispensação, visita domiciliar e consulta farmacêutica.



2.1. Descarte dos resíduos de saúde gerados na farmácia

A unidade deve anexar a cópia do Plano de Gerenciamento de Resíduo e cópia dos Procedimentos Operacionais Padrão referente a resíduos químicos (POP nº 13 – Gerenciamento de Resíduos de Medicamento Controlado e Comum Vencido ou Inutilizado).

2.2. Documentação

- Formulários e fichas

- Ficha de registro de temperatura de geladeira e ambiente – Armazenamento dos medicamentos - POP 06;
- Termo de esclarecimento e responsabilidade – Dispensação/POP 07;
- Termo de responsabilidade/esclarecimento para mulheres com mais de 55 anos de idade ou para homens – Talidomida – POP 10/Anexo V-A;
- Termo de responsabilidade/esclarecimento para pacientes do sexo feminino, menores de 55 anos de idade – Talidomida – POP 10/Anexo V-B;
- Formulário de justificativa de uso do medicamento a base de Talidomida – Talidomida -POP 10/Anexo VII;
- Mapa trimestral consolidado – Talidomida – POP 10/Anexo XI;
- Tabela para envio de descarte de gerenciamento de resíduos de medicamento controlado e comum vencidos ou inutilizado – Gerenciamento de resíduos de medicamento controlado e comum vencido ou inutilizado – POP 13.

- Manuais e Orientações

- Manual de Boas Práticas;
- Manual de Procedimentos Operacionais Padrão.

2.3. Procedimentos Operacionais Padrão (POP)

O Manual de Procedimentos Operacionais Padrão (POP) da Assistência Farmacêutica encontra-se disponível nos sites da Prefeitura de Catanduva e Observatório em Saúde, além de uma cópia impressa e atualizada que deve ser mantida na farmácia.

3. REFERÊNCIAS

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. Diretrizes para estruturação de farmácias no âmbito do Sistema Único de Saúde. Brasília, 2009.

Manual de Orientação ao Farmacêutico - Conduta e Postura Profissional; Publicação do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo; Setembro/ 2015.